



DECRETO Nº 06236/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4922 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.204,11 (dois mil duzentos e quatro reais e onze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	397	FEB.70	118	1.728,87
339046 - Auxilio Alimentacao	403	FEB.30	119	138,36
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	404	FEB.30	119	336,88
TOTAL DE CRÉDITOS				2.204,11

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.204,11
TOTAL DE RECURSOS	2.204,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 19 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal